professor Hélio, a gente sabe que e muito ruim as coisa acontecerem e a gente não saber o que que aconteceu e porque aconteceu, então acho que e importante nobre vereador Alex, conversar com eles porque as vezes você explicando pra eles a intenção do projeto mude a perspectiva deles de ver isso, porque as vezes a gente propôs muitas coisas aqui porque a gente pensa , pó o cara ta lá se ferrando e a gente quer ajudar, e eles ainda não entendem isso ou acham que e uma afronta ou acha que o cara está contra a gente, então acho que e importante a gente fazer um bom debate com a guarda, sou favorável ao projeto mais acho que e importante todos terem ciência de quando vai ser como vai ser, e a partir de quando deixar muito claro isso também, pra que não ocorra nem um problema, porque eu acredito que a sua intenção e mais positiva o possível mais eu vejo que as vezes e importante, e que nem eu sempre falo informação e super. Importante nos dias atuais, muito obrigado s.r. presidente. **O vereador Marco Antônio discutiu:** " Eu acho o projeto muito bacana e a tendência, mais eu acho que os principais envolvidos nesse projeto não somos nós, são são guardas municipais e até deixar eles bem cientes desse projeto que está tramitando aqui dentro município então e por isso que eu falo novamente que a gente marque uma reunião coma guarda municipal, pra gente repassar pra eles qual que e o intuído, como o professor Leo bem disse , pra que todos tenham ciência e também ver dos lado das pessoa que não apoiam, e porque não apoiam esse projeto eles estão la todo dia vivenciando isso ai então eles vão ter mais clareza, pra nos passar e a gente poder entender também o lado dos guardas municipais, que eles não pretendem fazer, não queriam a instalação dessa tecnologia beleza muito obrigado". Projeto de lei 26/2022 continua em discussão". **O vereador professor Hélio discutiu**: "Olha eu analiso assim, aproveitando e participando das discuções, o projeto e bom, a intenção e boa hoje e a primeira votação mais eu sugiro também ao nobre vereador, convidar a guarda municipal para que nós possamos ouvi-los, para que eles também participem desse debate, hoje eu vou votar favorável sim, claro eu sou favorável , mais eu pretendo participar dessa discussão, pra que nós não tomemos nem uma atitude sem que as pessoas envolvidas sejam cientes, e posso participar desse debate, muito bom esse projeto, sei que sua intenção e melhor possível, realmente e uma tendência mais eu gostaria que o pessoa da guarda municipal participassem, de uma audiência publica aqui na câmara, pra que eles também dessem a opinião deles, hoje eu voto favorável mais posso mudar de ideia na segunda votação, obrigado. Projeto de lei 26/2022 continua em discussão". **O vereador Alex Padilha discutiu**:" Boa noite já a todos e a todas aqui presente e todos os vereadores, então esse projeto de lei o intuído dele e fortalecer e valorizar a guarda municipal da cidade, seguindo exemplos de grandes cidades do brasil que já estão adotando utilizando câmaras de segurança nos veículos e nos uniformes de seus agentes assim como a utilização de GPS para facilitar o deslocamento e localização das equipes mais próximas para poder fazer a ocorrência com rapidez, as câmaras dará o respaldo legal aos agentes de segurança do nosso município as câmaras só vão começar a filmar quando a equipe for acionada para se destinar para atender, a câmara com GPS do veículo vai registrar o deslocamento para atender a ocorrência, vindo assim ajudar a identificar as irregularidades e apoio de outros motoristas de transito, essa e uma

ferramenta para ajudar na segurança e monitorar o transito que já foi solicitado melhorias para nossa GM e com melhor melhoria nos equipamentos. As câmaras já estão sendo usado um São Jose, Araucária, Curitiba e futuramente a gente vai estar instalando aqui também, e eu peço a todos os vereadores o apoio a esse requerimento ai, e com certeza vou estar convocando os guardas para que a gente possa estar conversando aqui também obrigado presidente". Projeto de lei 26/2022 continua em discussão**. O vereador Sandro Proteção discutiu:** "Boa noite nobres vereadores, boa noite a população que nos assiste, vereador parabéns pelo seu projeto eu li a justificativa do seu projeto, e não vi nem consegui imaginar algo que não venha somar eu não concordo com o posicionamento de quem está contra, porque eu não consegui enxergar algo que não seja favorável, gostaria sim muito de ter esse debate, conforme o vereador professor Hélio falou em audiência pública, porque muitas vezes nos aqui tomamos decisões pensando no servidor e na população e se tiver algo contrário a isso que seja exposto a população, que venha aqui então os guardas municipais e que exponhas as ideias contrarias, porque eu não vejo , eu não imagino que isso seja prejudicial de forma alguma hoje em dia as viaturas são monitoradas por GPS muitas vezes pelas locadoras até pra saber a quantia de km que roda, então assim eu só vejo benefício parabéns pelo seu projeto , tem o meu apoio e se você convocar uma audiência pública eu estarei aqui pra debater, obrigado e uma boa noite a todos". Projeto de lei 26/2022 continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores, com a abstenção do vereador Marcos Antônio. **Projeto de Lei número 29/2022** de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Manutenção dos Acessos Rurais Porteira Adentro, e dá outras providências". Projeto de lei 29/2022 foi colocado em discussão". **O vereador Luiz Sergio Claudino pediu a palavra**: "Uma boa noite a todos e a todas esse projeto ele vem complementar o projeto aprovado por essa casa de leis, em 2021 com autoria do vereador Serjão que autoriza o poder executivo a prestar serviço com maquinas, dentro da propriedade sendo ela com atividades rural, dentro da propriedade ou nas entradas dela, e este projeto que autoriza o município a atender com as maquinas ele não contempla a colocação de saibro ou qualquer outro matéria que venha beneficiar o nosso produtor rural, nas entradas de residências e entrada de lavoura, então esse projeto aqui porteira a dentro, ele vai autorizar o executivo a atender o nosso produtor rural com saibro ou com outro tipo de material ali que ele venha beneficiar peço o voto favorável para os demais vereadores e a vereadora pra que a gente possa aprovar esse projeto que com certeza e de grande valor pra nosso produtor rural, muito obrigado sr presidente". Projeto de lei 29/2022 continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto de lei foi colocado em votação e aprovado em primeira votação por todos os vereadores**. Encerra-se as matérias da ordem do dia**. Foi aberto espaço para às Lideranças Partidárias, sem inscritos passou ao Líder do Prefeito sem inscrito passou-se aos inscritos na Tribuna Livre, o Vereador Sandro do Proteçã se absteve da palavra. **Vereador Jose Petry, discutiu:** "Muito boas noite a todos novamente a população que nos assiste em casa aos nobre vereadores e rapidamente aqui na tribuna , só pra pontuar

algumas coisas que pedi aqui , como nessa sessão de hoje que tem uma indicação de sinalização ali na horizontal, se o nobre prefeito puder nos ajudar aqui na Jatobá esquina com a Brasil, principalmente quem vai pela jatobá, ela abre ali mais ela não tem o acesso que dá pra esquerda, muitas vezes a fila se forma longa e as pessoas que precisam acessar lado direto que e sentido centro da Fazenda Rio Grande, não estão conseguindo, e uma coisinha simples que vai ajudar bastante ali na mobilidade urbana no nossa bairro eucalipto ali, também sobre aquele requerimento que fixemos hoje nobre vereadores, lá sobre a avenida mato grosso, reforçar o pedido, pra que a gente possa através do poder executivo cobrar, ou executar obra ou cobrar da extre pra que realize esse acesso, e o executivo tem mais condições pra ter a cópia do contrato, pra ver se a extre e competente se e viável ou não, isso se for ela que execute nem que seja através do poder judiciário, pra que ela faça aquela obra de importância pra aquela localidade, não só pra eles pra de extrema importância pra toda vida, a também gostaria de me solidarizar com a família do s.r. Joao Cubis trabalhador que infelizmente perdeu a vida lá dentro da extre ambiental, trabalhando buscando o pão de cada dia, e por uma infelicidade talvez um descaso da empresa a gente não saber vai depender da perícia, que vai disser o que realmente aconteceu ali ne, mais que acabou perdendo a vida de forma trágica, então quero me solidarizar com a família porquê e difícil o pai de casa pra ir trabalhar pra buscar o sustento da família e infelizmente acaba acontecendo isso ficando praticamente 2 ou 3 dias soterrados até que eles conseguissem localizar o corpo dele, então pra família quero me solidarizar ali e a todos eles também lá. E por fim quero aproveitar e mandar um abraço para nossos amigos lá do passo amarelo, tivemos a oportunidade de sábado estar lá num jantar dançante que fizeram lá, comida típica do local, então foi muito bacana vários amigos lá tive a oportunidade de conversar com muito ala e foi muito bom , prometi que ia mandar uma abraço pra eles hoje quero aproveitar aqui e agradecer e tamo juntos pra que for necessário pra eu também possa poder ajudar, mais uma vez um muito obrigado, uma boa noite a todos tenham uma ótima semana agradeço mais uma vez a oportunidade s.r. presidente muito obrigado". **O Vereador Professor Leo. Professor Leo discutiu**: "Mais uma vez boa noite a todos e todas, primeiro me solidarizar com a família do João Cubis, foi uma tragédia como essa nos preocupa muito, então já foi dito aqui por vários vereadores, alguns descaso com a empresa extre, com relação as informações, esperamos que a situação lá tenha sido o acaso mais infelizmente acredito que não seja, com essa comissão especial de inquérito que foi proposta hoje em conjunto com todos os vereadores, nós vamos ter q apurar toda a sua funcionalidade da extre, e também entender porque nós estávamos discutindo hoje mais cedo e a extre parece que e um municio dentro do municio, um local que e inalcançável, esperamos talvez vai ter que ir com força policial como alguns vereadores disseram mais nós precisamos de foto saber o que realmente está acontecendo lá o que aconteceu para que uma vida fosse perdida o João Cubes infelizmente faleceu, dor pra sua família pros amigos uma pessoa jovem, que tinha sonhos perspectivas, e nós queremos entender o que de fato aconteceu com relação a essa situação, então nós estaremos vigilantes atentos e sempre à disposição da população pra tentar averiguar e descobrir o que de fato aconteceu naquele

gratíssimo dia muito obrigado s.r. presidente". **O vereador Zé Carlos discutiu**: "Uma boa noite a todos uma boa noite a nosso secretario Jerry, ao Beto Rocha ue eu já comentei, hoje eu venho a tribuna pra falar 3 assuntos um deles e sobre o projeto de leis enviado pelo nosso prefeito número 47 ao qual tenho que agradecer ao nosso secretário de saúde Beto Rocha que chegou a pouco tempo, mas já correu pra suprir essa necessidade, que o projeto solicitando uma verba complementar, para que ocorra a contratação ou gente através do PSS de agente de rua, que nós estamos ai passando por um período que provavelmente comece os focos de dengue, que está em todo nosso estado, e nós precisamos urgente desses profissionais para que ajude no controle ou até mesmo que não ocorra em nosso município, também nesse mesmo projeto comtempla a contratação de PSS de técnico em enfermagem, não tem mais concurso e nós temos com a necessidade, vocês tem acompanhado as redes sociais colocados alguns minutos filas para pacientes na upa para receber medicamentos devido à grande demanda, a qual tem passado em torno de 600 pacientes em nossa UPA, foi aumentado o número de médicos para segunda feira , terça feira os dias de mais ocorridos, mais infelizmente nós também temos a necessidade de contratação de equipe de enfermagem, também nesse mesmo projeto está vindo os auxiliares de farmácias, que são para suprir a necessidade de nossas unidades de saúde, para servir nossa população que ali vai buscar sua medicação, então sobre esse projeto agradecer nosso secretario Beto que correu atrás disso., e também colocar pra equipe de saúde da nossa UPA que com esse projeto desse PSS, vai dar pra adequar as escalas conforme preconiza o conselho nacional de enfermagem baseado nas estruturas ali existentes, mais eu também hoje tenho que falar, e sobre o esporte amador de nosso município tivemos um evento ontem grande em outro estádio tenho que agradecer toda equipe de esporte que foi um evento bom , que correu graças a Deus toda essa competição bem e a equipe presente, também não tem como deixar de falar, agradecer toda as equipes que participaram, desde a última colocada a equipe campeão a qual graças a deus foram a equipe dos morenos, uma família que está no esporte, colaborando com o bem estar das pessoas que ali praticam esporte, uma família com amor que respeita todo seus adversários e que consegue mobilizar, ontem foi uma prova quantos torcedores ali estavam e após o jogo teve um confraternização na chácara do deputado Toninho que cedeu o espaço pra nós, onde tinha a torcida nossa e também tinha pessoas de outros clubes, mostrando a união do esporte amador, então morenos a diretoria está de parabéns, os jogadores estão de parabéns pela conquista do tricampeonato, e os torcedores e todos os amantes do esporte, que também tiveram prestigiando a conquista desse esporte, também pessoal hoje e um dia triste comentamos bastante aqui nessa casa de leis sobre o ocorrido ali no aterro sanitário, onde essa casa de leis pensando na transparência como nós temos lidados sempre com isso, foi proposto pela mesa em conjunto com todos os vereadores, para que nós possamos dar início a uma investigação, e levar talvez algumas coisas que tivesse errado ali no passado, e não sabemos como está a situação do aterro, porque documento a gente pediu e não vinham então agora essa câmara de vereadores , os 13 vereadores estaremos trabalhando em cima disso, para evitar problemas futuros e com certeza com maior clareza, transparência e

também com muito trabalho dessa câmara de vereadores vão levar ao conhecimento de nossa população o que realmente possa evitar problemas problemas posteriores muito obrigado s.r. presidente". **O vereador Hélio discutiu**: "Boa noite a todos comprimento novamente a mesa, os demais colegas vereadores, fazer um breve relato aqui desse período que nós tivemos aqui na câmara de vereadores, no dia 14 de março nos assumimos uma cadeira aqui nesta casa de leis e no dia 25 de julho completamos 100 dias aqui, sinto que só tenho 5 minutos para relatar tudo que nós fizemos aqui juntamente com os demais vereadores mais quero primeiramente agradecer ao presidente, aos nobres colegas ai pela recepção que tivemos aqui nesta casa, o companheirismo a concordância e discordância, de ideia acho que faz parte , eu disse numa das primeiras falas minhas que nós estamos aqui pra somar, mais se for preciso dividir a gente divide também, então toda a unanimidade como eu coloquei também ela e burra, então ah de se ter os pôs e os contra, mais nesses 100 dias eu quero ressaltar que nós podemos participar de todas as sessão, foram 14 requerimentos que nós fizemos , e requerimentos como vocês sabem e um instrumento que o vereador tem de fiscalizar o prefeito a, as secretarias em fim o poder público de modo geral, além dos 14 requerimentos que fizemos sozinhos, também temos 3 requerimentos que fizemos em conjunto com outros nobres colegas, fizemos também 14 indicações, e tive a oportunidade ai de protocolar 3 projetos de leis, dos quais 1 passou pela votação hoje, quero fazer um agradecimento especial a todos os secretários que receberam, os nossos requerimentos , responderam pontualmente, participamos ativamente das discussões, principalmente das questões voltadas a educação, mais quero disser a vocês que nós não entendemos somente de educação, nos entendemos de pessoas, nos entendemos de vida, e hoje e um dia triste pra nós, porque achou-se, o corpo de um trabalhador que estava trabalhando, e enfim não sabemos realmente o que houve, mais talvez por falta de fiscalização , por falta de uma falha da fiscalização aconteceu essa tragédia, eu quero registrar os meus sentimentos a toda a família Cubes, pela perde dessa pessoa, e que Deus proteja todos os trabalhadores aqui da Fazenda Rio Grande, os trabalhadores do nosso pais , e que essa CEI consiga levantar todos os dados importantes para que, se houve negligência que essa negligência seja cobrado de quem e de direito, mais uma vez quero registar o meu respeito a todos vocês pela minha estada dos 100 dias e que Deus nos ilumine nessa caminhada que teremos ou terão após esse recesso, muito obrigado a todos e mais uma vez que deus ilumine todos nós e nossas vidas muito obrigado". **O Vereador Marco Antônio discutiu:** "Boa noite a todos quem está nos assistindo, aos nobres vereadores e quem está presente, o que me traz aqui hoje, e um assunto que a gente discutiu na semana passada, e um requerimento do meu amigo nobre vereador ali Gilmar Pedry, sobre a campanha do agasalho, e eu não poderia deixar de enaltecer ser, o trabalho do instituo Luiz Carlos Martins em nosso município que com o projeto cabide solidário já benefício mais de 200 famílias desde de março desse de quanto foi implantado aqui em nosso município em vários bairros , oque e esse projeto? Esse projeto leva agasalhos que são recebidos limpos e disponibilizados a eles e com grande prazer eu sou voluntario desse instituto e faço parte desse projeto e muito bom ver a alegria das pessoas e saber que

aquele agasalho que pra muitas pessoas já não e mais de utilidade, mais vai servir pra cobrir o frio de muitas pessoas aqui em nosso município, Um outro assunto que eu queira levantar aqui e parabenizar, e a secretaria de esporte por todo o desenvolver do campeonato no esporte aqui em nosso município , parabenizar também, a todas as equipes e principalmente a equipe dos morenos, mais também uma pessoa que as vezes a gente esquece, mais que eu nunca esqueço e do arbitro então quero parabenizar meu grande amigo Selmo que conduziu ali a final em nosso município com maestria e fez honrar quem merecia ser campeão sem envolver, o resultado da partida , parabéns Selmo sempre um amigo meu ai da arbitragem, as vezes aquele rapazinho lá de dentro e quem conduz todo o espetáculo que a gente quer assistir beleza , então parabéns a equipe dos morenos pelo título, e um assunto um pouco triste e a tragédia ocorrido em nosso município no último sábado deixo meus sentimentos a família, que Deus conforte o coração de todos, e também parabenizo a toda equipe do corpo de bombeiros e defesa civil e demais que fizeram as buscas incansáveis até encontrar infelizmente sem vida já o corpo do trabalhador João Luiz, e que possamos através desse requerimento ai assinado por todos os vereadores hoje ter resposta sobre essa empresa e sobre esse desastre que já estava prescrito ai que a gente já teve algumas informações sobre isso ai que todos já sabiam que iriam acontecer, muito obrigado a todos". Não havendo mais discussões na Tribuna Livre o senhor Presidente agradece a presença do secretário e do prefeito Marco Marcondes, Elvis secretario de urbanismos Jerry dos Santos, o secretario de habitação e saúde Beto Rocha e a todos que assistiram e a todos que se fizeram presentes, declarando a sessão encerrada. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2022.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e dezesseis minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Doriane Marisa Bruner Hammad, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Luiz Sergio Claudino e Marco Antônio Santos, com ausência justificada do nobre vereador Alesandro Bordignon Weiss. Após a verificação de quórum, e havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 10ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 27 de maio de 2022, às 17 horas e um minuto. O Secretário Professor Fabiano Fubá convidou o vereador professor Léo para que compusessem a mesa e solicitou ao Presidente para que consultasse os demais vereadores presentes a dispensa da leitura do Projeto de Lei número 27 de 2022, devido à importância do mesmo e de interesse público que se fosse realizado em uma próxima sessão ordinária, a gente vai perder o objeto da matéria, consultado o plenário e autorizado a dispensa de leitura. **Passou-se a leitura da Ordem do dia:** Projeto de Lei número 27 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera e inclui redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.187, de 31 de outubro de 2017, conforme especifica". Projeto de lei nº 027/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Projeto de Lei número 31 de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 8.143.708,85 (oito milhões, cento e quarenta e três mil setecentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) ". Projeto de lei nº 31/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto

de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2022.

Ao vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino, Alesandro Bordignon Weiss, com a ausência justificada da Vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 12ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 29 de junho de 2022, às dezesseis horas e vinte e quatro minutos , solicitando pela Ordem o vereador Alex Padilha solicitou ao Presidente da Casa a autorização para a retirada do projeto de lei nº 26/2022, o qual foi autorizado. **Passou-se a leitura dos Requerimentos:** Requerimento n° 224/2022 Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como, com fundamento nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade na administração pública, submetem ao plenário o seguinte requerimento de instituição de comissão especial de inquérito. Requer nos termos do que dispõe o capítulo III do Regimento Interno, que seja instituída uma comissão especial de inquérito com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, a fim de apurar as seguintes matérias de interesse do Município: Acidente Fatal do trabalhador Sr. João Luiz Kubis ocorrido no dia 25/06/22 no aterro sanitário administrado pela Empresa Estre Ambiental S/A, e localizado no bairro Iguaçu neste Município; O cumprimento contratual por parte da Empresa Estre Ambiental S/A, qual instituiu o sistema integrado de processamento e aproveitamento de resíduos por meio do consórcio intermunicipal para o gerenciamento de resíduos sólidos urbanos. Fica determinado o prazo de 90 (noventa) dias, para a consecução da finalidade desta comissão, bem como, suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para a

devida responsabilidade civil e/ou criminal dos infratores. Requerimento de autoria de todos os Vereadores senhor Presidente. Requerimento 224/2022 foi colocado em discussão, **o Vereador Gilmar Petry discutiu: "**Boa tarde nobres vereadores, a todos aqui presentes, a população que nos assiste, acho que é de suma importância a abertura dessa CEI, ainda mais hoje nós que estamos aqui em Fazenda Rio Grande, estamos vendo a dificuldade que está sendo até esse cheiro insuportável que está a nossa cidade, provavelmente desse acidente que ocorreu lá, esse deslizamento, mas também é ocorrência da forma de como aquilo foi tratado até hoje, a empresa se comprometeu a inúmeras coisas, então só pela situação de hoje a gente já vê que a metade não está sendo cumprida, então quem está sofrendo é a população de Fazenda Rio Grande, é os moradores ao seu redor não só por ali perto, pelo tamanho que é esse aterro, esse lixão, não queriam que chamassem de lixão mas na verdade é um lixão que está ali, eu acredito que essa CEI vai ser se suma importância, e vamos poder trazer uma resposta óbvia para nossa população, e também para o nosso executivo municipal poder cobrar seriamente essa situação, e ainda coloco aqui que seria de interesse que talvez o poder executivo hoje pudesse enviar quem sabe até a própria defesa civil para dar uma averiguada hoje como é que está lá, as medidas que estão sendo tomadas, sobre esse cheiro insuportável que esta, e até quando vai ficar, até quando que eles vão resolver esse problema. Obrigado senhor presidente". **O Vereador Professor Léo discutiu: "**Boa tarde a todos e todas que nos acompanham de casa, os nobres vereadores, a todos os presentes nesta casa de leis, é de suma importância como o nobre vereador Gilmar Petry colocou, a questão dessa CEI, nós já escutamos na sessão ordinária segunda-feira a respeito das demandas que já foram pedidas pra este e até o momento nós não obtivemos alguma resposta, infelizmente tivemos a fatalidade do João Kubis, que deixou seus filhos, sua família e nós precisamos saber o que de fato que está acontecendo dentro dessa empresa que deveria proporcionar para o município condições melhores do que vem propondo, já pedimos requerimento a respeito do cheiro, faz acho que duas ou três sessões ordinárias, eu fiz um pedido de requerimento a respeito disso porque é insuportável, e ultimamente está absurdamente pior, então nós precisamos dar uma resposta para a população no sentido de o que está acontecendo no nosso município, nós sabemos que a Estre ganha muito dinheiro, e o que deste dinheiro

que está sendo ganho está retornando para o nosso município, então nós precisamos além de saber as contrapartidas que até agora nós não sabemos, infelizmente foi feito já a um tempo e nós não estávamos aqui, mas nós precisamos saber como que vai acontecer a partir de agora, essa CEI veio em uma hora de tristeza, porém necessária para que nós possamos descobrir o buraco dessa questão dessa Estre dentro do nosso município, então por isso é que é uma matéria tão importante, e todos os vereadores estão unidos para fazer o possível e o impossível para tentar desvendar essas questões, e volto a repetir, torço para que o que aconteceu com o funcionário João tenha acontecido pelo acaso, mas ainda acho que não foi o acaso, ainda acho que tem muita coisa que nós precisamos averiguar dentro dessa empresa no município, muito obrigado senhor presidente". **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Boa tarde a todos, a todos os vereadores, aos presentes, e os que nos acompanham nas redes sociais, sobre esse assunto bem levantado pelo professor Léo, eu queria colocar como empresa desse porte envolvendo esse tipo de produtos que é utilizado que nós sabemos, além de coleta de material que é empregado para que ocorra a destruição de certas substâncias ali depositadas, qual é o plano de ação que essa empresa tem se acontecesse outro acidente gravíssimo desse, porque nesse momento imagino eu, no mínimo em respeito à família, à população, à todos da Fazenda Rio Grande, essa empresa tinha que vir a público apresentar um plano de ação, e até agora, pelo menos eu não sei, nem os veículos de comunicação conseguiram apresentar, porque não sabemos se os representantes legais dessa empresa vieram aqui ou só fizeram a nota, porque todas empresas voltado tem que ter um plano de ação para acidentes envolvendo com perdas matérias ou perdas físicas, e esses planos de ação tem que ser registrados nos órgãos competentes, porque isso faz parte da legislação, tudo isso tenho certeza que a comissão que aqui todos os vereadores propuseram para que organizasse vai poder descobrir essas ações e até coloco dessa maneira porque a defesa civil sempre acompanha qualquer empresa com depósito de resíduos que possa comprometer desde o meio ambiente a qualquer outra coisa, se eles também já tinham recebido esse plano de ação para utilizar a palavra catástrofe, porque aparentemente até que se prove ao contrário foi isso que aconteceu em vários aspectos que vai ser descoberto com o levantamento através desta CEI. Muito obrigado senhor presidente". **O vereador Fabiano**

Fuba discutiu: "Boa tarde aos nobres vereadores, a todas as pessoas que nos acompanham, a todos aqui presentes nesta casa, momento triste para falar sobre o ocorrido tendo em vista que muitos vereadores aqui estavam trabalhando na prevenção e não foi isso que aconteceu, então depois que aconteceu a tragédia só fica os sentimentos e as lamentações, então a gente tem que pedir mais respeito pelas empresas que aqui estão em Fazenda Rio Grande não só na contrapartida, mas eu digo na questão de segurança, a gente não ficou sabendo em nota oficial, pelo menos eu não, acho que a repercussão foi mínima da grandeza que foi esse ato aqui em Fazenda Rio Grande, a gente não sabe se o trabalhador que teve a vida ceifada era registrado pela empresa, não sabe se ele trabalhava com terceirizados, a gente não sabe se ele estava utilizando o epi, enfim a gente fica à mercê de informações, então assim, a mas a gente vai fazer uma nota de lamentação nós vamos pegar e vamos mandar um monte de dinheiro para a família, e esse valor financeiro vai trazer o ente querido de volta, vai trazer o trabalhador que teve a vida ceifada lá, então esse é o questionamento, e assim, eu estava até vendo aqui que a gente tem noventa dias espero que essa CEI essa Comissão Especial de Inquérito que está sendo instaurada aqui na câmara municipal, através de todos os vereadores que a gente pegou essa causa, que termine o quanto antes porque quanto mais passa o tempo cai no esquecimento, fatos desse jeito não podem acontecer na nossa cidade, muito obrigado senhor presidente". **O Vereador Sandro do Proteção discutiu:** "Boa tarde a todos nobres vereadores, a todos que estão aqui presentes, a quem nos assiste, gostaria também de contribuir ao debate do requerimento e assim como todos já falaram, queria deixar isso bem claro aqui não é o momento, e a gente pede até para que a mídia que esteja nos acompanhando não nos interprete de forma política, não é o momento de fazer política em cima de uma tragédia desse tamanho, nós aqui temos a obrigação como já fizemos também de pedir requerimentos nós temos aqui como provar isso desde o começo da gestão todos, acho que não teve um vereador que não se preocupou com essa causa, todos nós pedimos informações até tentamos visitar por algumas vezes e não tivemos abertura até porque quem é que vai visitar o lixão, ninguém vai, ninguém vai fazer turismo dentro do lixão, a gente vai lá para ver se está sendo cumprido a legislação, então assim acredito que seja por isso que não temos acesso a informações mas devido ao acontecido

nós sim se mobilizamos para que dessa forma a gente possa ter então essas informações e acesso a tudo aquilo que ficou para trás, pelo que eu me lembro na época que estava se falando do lixão aqui era pra ser um aproveitamento em resíduos, hoje eu me assustei quando tive a oportunidade, infelizmente eu fui visitar, não sei se todos foram lá no fato do acontecido, mas gente é triste, é inaceitável uma agressão desse tamanho com o meio ambiente ainda mais em uma região do nascente do rio Iguaçu, nós estamos em uma região estratégica muito próxima ao rio Iguaçu, então é inaceitável o que está acontecendo no nosso município e eu espero que a gente tenha isto nessas ações e que nós possamos contribuir sim com a sociedade na nossa cidade, é isso que eu queria falar, muito obrigado". **O Vereador Alexandre Maringá discutiu: "**Boa tarde a todos, aos nobres vereadores, aos assessores que aqui estão, a todos que nos assistem, eu estive várias vezes lá na Estre junto com alguns vereadores aqui e nunca fomos atendidos com respeito, nunca tivemos uma resposta, nunca teve alguém ali para poder nos atender de verdade, nós estamos aqui não é de brincadeira, somos vereadores para fiscalizar para dar resposta para nossa população, o que acontece hoje é um descaso, você vê o cheiro está aqui hoje, hoje você sente o cheiro aqui na câmara muito forte, aconteceu uma tragédia perdemos uma vida lá, a família está em desespero e nós precisamos mostrar, gostaria de parabenizar os vereadores que junto comigo, junto com a mesa assumiram essa responsabilidade e nós vamos trabalhar, vamos fiscalizar de verdade, vamos dar uma resposta à altura para nossa população, muito obrigador senhor presidente". Não havendo discussão o Requerimento n° 224/2022 foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. **Leitura do Ordem do dia: Projeto de Lei n° 030/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. "Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 589.718,00 (quinhentos e oitenta e nove mil setecentos e dezoito reais). Projeto de lei nº30/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 36/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 827.352,38 (oitocentos

e vinte e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos). Projeto de lei nº36/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 37/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 1.331.929,14 (um milhão, trezentos e trinta e um mil novecentos e vinte e nove reais e quatorze centavos). Projeto de lei nº37/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n° 08/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Altera o anexo II, da Lei Complementar Municipal n. 92, de abril de 2014, conforme especifica". Projeto de lei Complementar nº08/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei Complementar foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 35/2021** de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a firmar acordo de ajuste de limite territorial entre o Município de Fazenda Rio Grande e o Município de Curitiba, conforme especifica." Projeto de lei nº35/2021 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 03/2022** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. Segunda Votação. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Cicloturismo no município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências". Projeto de lei nº03/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 06/2022** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Segunda Votação. Súmula: Fixa critérios para a instituição de datas comemorativas no Município de Fazenda Rio Grande. Projeto de lei nº06/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 16/2022** de iniciativa do Vereador Professor Hélio Pereira. Segunda Votação. Súmula: "Institui o Programa Emprega Mais Fazenda Rio Grande", na forma em que especifica, e dá outras providências." Projeto de lei nº16/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi

colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 22/2022** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. Segunda Votação. Súmula: Cria na estrutura organizacional da Guarda Municipal o Grupo RONDA OSTENSIVA MUNICIPAL, com a sigla ROMU, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". Projeto de lei nº22/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 23/2022** de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. Segunda Votação com Redação Final. Súmula: Dispõe sobre a gratuidade dos transportes públicos municipais de Fazenda Rio Grande nos dias de realização das provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e demais vestibulares de Universidades públicas." Projeto de lei nº23/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 25/2022** de iniciativa do Vereador Professor Léo. Segunda Votação. Súmula: Dispõe sobre a utilização de material publicitário nos veículos de transporte escolar do Município de Fazenda Rio Grande/PR, com o intuito de combater o bullying infantil e a pedofilia e dá outras providências. Projeto de lei nº25/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 29/2022** de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo a implantar o Programa de Manutenção dos Acessos Rurais Porteira Adentro, e dá outras providências". Projeto de lei nº29/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 32/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.347, de 09 de janeiro de 2020, conforme especifica". Projeto de lei nº32/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Gilmar Petry discutiu:** 'Nobres vereadores, senhor presidente, gostaria só de fazer uma consideração sobre essa lei, a gente sabe que é uma lei de suma importância aqui no município até podemos fazer aqui plenária para a sessão ou através da CCJ ai no caso posso fazer a emenda, é que aqui ele está alterando um artigo aqui na lei atual, está alterando o artigo vinte e quatro da lei original senhores vereadores, e lá ele altera o parágrafo

único também e ele diz, "caso a equipe técnica de referência de alta complexidade avalie que a família acolhedora descumpriu os requisitos elencados do artigo vinte e três desta lei esta será descredenciada do serviço comunicando de imediato o ministério público judiciário ao gestor da assistência social", senhores vereadores se vocês pegarem a lei original as obrigações da família acolhedora estão elencadas no artigo vinte e dois e não no artigo vinte e três como essa lei está sendo colocada, ou seja o descobrimento da família é referente às obrigações elencadas no artigo vinte e dois da lei original então nós precisaríamos só alterar aqui essa situação só abordada do artigo vinte e três citando o artigo vinte e dois e eu acredito também a citação final que ele fala diz que o enunciado do serviço, senhores vereadores os senhores sabem que a família acolhedora ela presta um serviço mais voluntário então ela participa do programa não é um serviço, se fosse um serviço ela teria que ser remunerada por isso, tanto é que na lei original ela cita também o programa família acolhedora então acredito que precisamos só alterar o parágrafo único que seja assinado por todos os vereadores ou seja também só pela CCJ e participo da votação para que seja feita essa alteração, e por fim senhores vereadores acredito também até para dizer, o importante é a divulgação desse programa, esse programa foi criado na outra gestão e ele continua valendo mas se vocês verem hoje que na própria justificativa nós só temos seis famílias credenciadas e só duas estão acolhendo jovens adolescentes e crianças, então acredito que se hoje divulgar a população de modo geral não sabe dizer oque que é o programa família acolhedora então acho que isso é de suma importância, nós temos inúmeras crianças que estão em situação de risco, que as vezes precisa sair da sua família de origem precisa de um local para conviver um período, acredito que seja também importante que essa divulgação seja pelo site da prefeitura ou seja pela própria secretaria de assistência para que a gente possa divulgar e ajudar que é um trabalho excelente principalmente para as crianças, então são só algumas considerações para que a gente possa fazer essa alteração para a segunda votação, muito obrigador senhor presidente. Projeto de lei nº32/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 39/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento

Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 34.377.966,71 (Trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Projeto de lei nº39/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 40/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.991.084,65 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme específica. Projeto de lei nº40/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 42/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.586,67 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, conforme especifica". Projeto de lei nº42/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 43/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica". Projeto de lei nº43/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 44/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei nº44/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 45/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo

Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Projeto de lei nº45/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 46/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.535.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais). Projeto de lei nº46/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 47/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.074.629,55 (quatro milhões, setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu: "**Sobre esse projeto quarenta e sete queria colocar para todos os nobres vereadores e população, nós estamos vivendo um período conturbado na nossa upa, vocês tem acompanhado nas redes sociais, uma delas é por escassez de profissionais, porém nós precisamos seguir os termos da lei, ou é concurso ou é PSS, o concurso no momento quando tem várias categorias que ainda tem vigentes nós temos que esperar para abrir um concurso, em conversa com o executivo o secretário de saúde, ele enviou essa proposta de liberar-se uma verba suplementar para que criasse um PSS para suprir essa demanda de necessidade momentânea que a nossa upa está passando, uma delas são para contratar técnicos de enfermagem porque devido a demanda foi aumentado o número de profissionais médicos para atender mas tem que ter os outros profissionais para dar continuidade, talvez os senhores vereadores tenham recebido algumas reclamações da demanda as vezes fica para receber notificação, e isso ocorre porque estamos com um número inferior na categoria de enfermagem , essa verba vai ser feito um PSS uma parte dela onde vai ser contratado técnicos de enfermagem, e também está vindo agora vocês tem acompanhado nas redes sociais sobre a dengue, também seria contratado no decorrer agentes em dengue que vai cobrar do nosso município voltado para

dengue, e os senhores deis de o inicio da gestão, nós temos acompanhado, tenho certeza que vocês também, as farmácias nas unidades de saúde para entregar as medicações, então o concurso vigente também será realizado um PSS para que possa ter auxiliar de farmácia em todas as unidades de saúde do nosso município. Muito obrigado". Projeto de lei nº47/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 48/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.216.153,16 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), conforme especifica. Projeto de lei nº48/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei n° 49/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 298.376,67 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei nº49/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar n° 14/2022** de 2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica". Projeto de lei nº14/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em primeira votação por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

ATA DA 13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 01 DE JULHO DE 2022.

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Alesandro Bordignon Weiss, Doriane Marisa Bruner Hammad, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 13ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 01 de julho de 2022, às quinze horas e quarenta e quatro minutos. Passou-se a leitura do **Ordem do dia:** Projeto de Lei n° 32/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais constantes da Lei Municipal n. 1.347, de 09 de janeiro de 2020, conforme especifica". Projeto de Lei 32/2022 foi colocado em discussão, **o vereador Gilmar Petry discutiu: "**Boa tarde nobres vereadores, a nobre vereadora Nani, a todos aqui presentes aqui, só para reforçar o pedido então, que seja pelo menos feita a correção na redação final pela nossa casa de leis do artigo dez dessa lei que altera o parágrafo único do artigo vinte e quatro, daquele que eu citei que se refere ao artigo vinte e três, e como se refere ao artigo vinte e dois, então poder estar fazendo pelo menos essa correção na redação final, só para fazer a publicação de forma correta. Obrigado senhor presidente". Não havendo mais discussão Projeto de Lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação com redação final por unanimidade. Projeto de Lei n° 039/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial e Suplementar no valor de R$ 34.377.966,71 (Trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Projeto de lei nº039/2022 foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 040/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.991.084,65 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), conforme específica. Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei

nº 042/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 183.586,67 (cento e oitenta e três mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos, conforme especifica". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 043/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 96.293,33 (noventa e seis mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), conforme especifica". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 044/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 401.166,67 (quatrocentos e um mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 045/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 046/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 19.535.000,00 (dezenove milhões e quinhentos e trinta e cinco mil reais). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 047/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.074.629,55 (quatro milhões, setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 048/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 11.216.153,16 (onze milhões, duzentos e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), conforme especifica. Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi

aprovado em segunda votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 049/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 298.376,67 (Duzentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. Projeto de Lei Complementar n° 014/2022 de iniciativa do Executivo Municipal. Segunda Votação. Súmula: "Altera a redação de dispositivos legais que especifica". Projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto de lei foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2022.

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quarenta e quatro minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Doriane Marisa Bruner Hammad, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino, com ausência justificada dos vereadores, Professor Fabiano Fubá e Alesandro Bordignon Weiss. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 14ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura a ser realizada dia 08 de julho de 2022, às dezenove horas e oito minutos, e convidando o Professor Léo para compor a mesa e o Professor Hélio. Passou-se a leitura da Ordem do dia**. Projeto de Decreto Legislativo número 02 de 2022 de iniciativa de todos os Vereadores**. Votação Única. Súmula: "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências". Projeto de Decreto Legislativo 02 de 2022 foi colocado em discussão, O **Vereador Pastor Brandão pediu a palavra**: "Boa noite a todos os vereadores e vereadora Nani, e a todos os presentes aqui, eu quero nessa noite através desse projeto parabenizar a todos os vereadores e a vereadora também que assinou esse projeto parabéns a essa casa de Leis e a todos os vereadores e também a vereadora, muito obrigado presidente". Projeto de Decreto número 02 de 2022 continuou em discussão, não havendo mais discussão, projeto foi colocado em votação, projeto de Decreto Legislativo número 02 de 2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 08 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

José Carlos Bernardes
2º Secretário

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2022.

Ao décimo nono dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e dezessete minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Alesandro Bordignon Weiss, Doriane Marisa Bruner Hammad, e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum, com ausência justificada do nobre vereador Leonardo de Paula Dias, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 15ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura do expediente do dia**: **Ofício número 197/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. OFÍCIO Nº 197/2022 Fazenda Rio Grande, 17 de julho de 2022. Referente.: Requer Sessão Extraordinária. Prezado Senhor Presidente da Câmara de Vereadores, O Município de Fazenda Rio Grande, vem através do presente requerer a realização de sessão extraordinária, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município em seu art. 66, inciso XX. O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de urgência, referente aos Projetos de Lei nº 051/2022, 052/2022, 053/2022, os quais tratam de abertura de crédito adicional suplementar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Obras, Educação, Saúde e Desenvolvimento Econômico conforme será encaminhado através dos Ofícios nº 198/2022, 199/2022 e 200/2022. Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. Marco Antônio Marcondes Silva Prefeito Municipal. **Projeto de Lei número 51/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais) ". **Projeto de Lei número 52/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). **Projeto de Lei número 53/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). **Não havendo mais matérias e Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiane de Queiroz Sobral
Secretário

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e trinta e cinco minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo vereador José Carlos Bernardes, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Brandão, Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Com ausência justificada dos vereadores: Professor Fabiano Fubá, Doriane Marisa Bruner Hammad e Marco Antônio Santos. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 16ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura. Passou-se a leitura da **Ordem do dia: Projeto de Lei número 51/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais)". O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. **Projeto de Lei número 52/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores**. Projeto de Lei número 53/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. Primeira Votação. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). O projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. Não havendo mais matérias da Ordem do Dia, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador José Carlos Bernardes, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

José Carlos Bernardes
2º Secretário

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2022.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e doze minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alexandre Tramontina Gravena e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Marco Antônio Santos, Alesandro Bordignon Weiss, Leonardo de Paula Dias e Luiz Sergio Claudino. Havendo quórum, com ausência justificada da nobre vereadora Doriane Marisa Bruner Hammad, com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 17ª sessão extraordinária, do 2ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei número 51/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. **Segunda Votação**. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 81.322,00 (oitenta e um mil trezentos e vinte e dois reais) "._O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei número 52/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. **Segunda Votação.** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 3.549.958,00 (três milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e oito reais). O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei número 53/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. **Segunda Votação**. Súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir, no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais). O projeto de lei foi colocado em discussão, não havendo discussão o projeto foi colocado em votação e foi aprovado em segunda votação por todos os vereadores. **Projeto de Lei número 25/2022** de iniciativa do Executivo Municipal. **Primeira Votação** Súmula: "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e confere outras providências". O projeto de lei foi colocado em discussão. **O vereador Gilmar José Petry discutiu:** "Muito boa tarde a todos os vereadores, todos aqui presentes, população que nos assistem em casa, senhor presidente nobres vereadores, é, gostaria de pedir, que nós pudéssemos ter acesso, ao cronogramas de obras, que está prevista para este empréstimo, se eu não me engano é o mesmo que estava, em pauta final do ano, dai não foi na LDO, não foi na LOA, e um valor expressivo de setenta milhões de reais né, não é pouco

dinheiro, então a gente sabe que está câmara sempre se pautou, que até por sua responsabilidade em autorizar ou não o empréstimo, assim como não foi aprovado na LDO nem na LOA, e agora está o Projeto de Lei pra tramita aqui, gostaria de pedir ao nobre presidente até o líder do prefeito que aqui está, se pudesse fornecer a todos os vereadores, não sei se todos tem ou que não tenham, o cronograma dessas obras, porque temos que ter uma previsão, estão pedindo setenta né, mas se este for pra fazer ponte se for pra fazer trincheira, pavimentação né, mas que a gente votando aqui a gente possa ter uma segurança maior e saber aonde será investido esse dinheiro até pra que a gente posso informar também a população que almejem as obras então as vezes a gente talvez aprova o valor e nem sabe pra onde vai, então acho que seria importante, que a gente tivesse acesso a este cronograma, senhor presidente até está segunda votação por gentileza, obrigado senhor presidente". O projeto de lei continua em votação. **O vereador Sandro do proteção discutiu: "**Uma boa tarde a todos os vereadores, boa tarde a população que nos assiste, a quem nos acompanham aqui na câmara, nobre vereador Gilma Petry, conforme o senhor está questionando né, e com razão , entendo que cabe ai uma indagação, mas também estamos acompanhando todo o tramite dessa contratação, e várias discussões já com o executivo, que tem apresentado aonde vai ser investido , é um cronogramas de obras que precisa de projeto para que seja liberado as verbas, mas nós já temos algumas conversas, e vamos lhe apresentar sim, todo cronograma de obras para que você possa votar bem tranquilo, de forma correta sem deixar nenhuma dúvida aonde vai ser implantado o dinheiro, então existe todo um procedimento a ser feito me lembro que na época discutimos ai a gestão Nassib a falta de comprovações em relação ao endividamento do município, várias questões foram pedidas na época, se o município teria capacidade de se endividar, e nós não fomos atendidos, naquele momento achamos então, que não deveria ser aprovado, agora a gente vem pautando envolta do projeto peço apoio dos nobres vereadores, que todos tem direito de pedir documentação e é de direito, e nós vamos acompanhar todo o tramite para saber realmente onde vai ser investido, muito obrigado a todos". O projeto continua em discussão. **O vereador Professor Fabiano Fubá discutiu:** "Boa tarde a todos que nos acompanham, boa tarde a todos aqui presentes aos nobres vereadores, colaborar um pouquinho lá com as ponderações dos nobres vereadores, Sandro proteção, Gilmar Petry, quero aqui parabenizar o nosso prefeito Marcos Marcondes, pela coragem de tomar como crescimento da cidade e fazer com que a gente consiga esse crédito aqui, porque anteriormente ele veio para nossa Câmara Municipal, querendo tramitar de maneira obscura sem ordenador de despesa sem pacto orçamentário e naquela época a gente notou que infelizmente em conversa com o gestor anterior, que não era viável para cidade, hoje nós temos as comprovações porque ele começou a tramitar aqui na Câmara, passou pela procuradoria jurídica, passou pelas comissões, e hoje a gente sabe muito bem aonde vai ser aplicado esse dinheiro e com certeza quem ganha com isso é a cidade. Muito obrigado senhor presidente". O projeto de lei continua em discussão. **O vereador Marco Antônio discutiu:** "Boa tarde a todos, nobres vereadores, quem está nos assistindo, e a quem está presente, também só agregar um pouquinho as palavras dos nobres vereadores, concordo

com o Gilmar Petry, a gente já está em primeira votação e um valor expressivo desse a gente precisa saber a destinação dele, e principalmente também saber como que vai ser pago esse setenta milhões, o endividamento que o nosso município vai criar e como que vai ser a divisão desse pagamento e todas as outras questões, concordo que com certeza esse valor vem pra poder ajudar e se for utilizado de uma maneira vai colaborar muito pra evolução do nosso município então sou favorável ao projeto, mas para uma segunda votação, espero que a gente consiga receber exatamente como que vai ser destinado esse valor. Muito obrigado!". O projeto de lei continua em votação. **O vereador Enfermeiro Zé Carlos discutiu:** "Uma boa tarde a todos os nobres vereadores, as pessoas presentes que estão acompanhando, pessoal que estão em casa via rede social, Sr. Presidente quando se fala em termos de empréstimo, endividamento do município, a Câmara de vereadores tem sua responsabilidade é responsabilidade primeiramente, passar pela comissão de finanças, então através dos documentos que foram enviados documento solicitado pela procuradoria nossa mesmo, pra dar andamento nesse processo e eles enviaram onde foi verificado a maneira que ia ser empregado esse recurso e também uma coisa tem que ficar bem transparente para todos os vereadores, o vereador Gilmar Petry, foi vereador anteriormente ele sabe como é que funciona, esta pra vir mais uma lei orçamentária, o que que aconteceu no passado esses setenta milhões que eles queriam estava entre parênteses, sem saber como seria gasto porque quando nós pedimos os documentos, eles falaram que não tinha ainda o projeto e eu acho que quem estava aqui presente acompanhou isso, foi uma discussão nossa, agora a Câmara de vereadores, pensando em proteger o bem do cidadão, que o recurso é em prol do cidadão porque é o cidadão que acaba pagando, todos os projetos que envolvem dinheiro, se passam por essa Câmara, pra vocês verem quantas verbas suplementares que nós estamos votando porque na LDO anterior, nos limitamos gastos a 5%, e mesmas coisa com os empréstimos, vai ter que vir os projetos individuais aqui pra essa Câmara de vereadores, nós vamos estar votando o recurso, um exemplo: vai pegar dez milhões para construir qualquer um local ai pra arrumar eles vão ter que mandar pra nos antes desse dinheiro sair, porque os projetos hoje em dia diz isso pra nós, era muito solto, então eu concordo na pergunta que vocês fizeram, mas só que agora a câmara de vereadores, dessa, a nos vereadores aqui nós temos controle dessas ações, porque sem o projeto não sai nada, projetos vão ter que passar todos por aqui, o dinheiro vai estar garantido como empréstimo, mas vai ter que vir o projeto, a vai ser dez milhões um exemplo, pra tal obra, vai ter que vim o projeto pra nos então Sr vereador, o senhor participou bem lá na discussão nossa, e isso foi uma coisa que nós fizemos em conjunto então enquanto a isso eu acho que a gente não devia se preocupar com os vereadores porque o dinheiro só vai ser pego, quando passar o projeto por aqui, acho importante todos saberem que nós estamos trazendo uma maneira de empréstimo para investimento e infraestrutura para alguma coisa que pode fazer progredir nosso município, eu como presidente da comissão de finanças estou bem tranquilo, anteriormente eu não estava e nós na comissão discutimos esse assunto lá atrás, agora nós temos mais controle das coisas. Muito obrigado senhor presidente". O projeto de lei continua em discussão. **O vereador Hélio Pereira**

discutiu: "Uma boa tarde a todos só pra contribuir ai com discussão, eu participei ai de algumas reuniões embora eu esteja a menos tempo aqui e é bom a gente sane antes que nós estamos aprovando um projeto não quer dizer que nós vamos utilizar os setenta milhões são os projetos que estão sendo desenvolvido no município, estão sento colocados em prática e poderão chegar a setenta milhões, não quer dizer que o município tem a obrigação além disso a gente tem feito inúmeros serviços ai de asfaltamento de obras eu tenho visitado colégio nós precisamos de melhorias ampliações em colégio também e esse dinheiro vai sair desse setenta milhões, e a gente tem acompanhado o trabalho do prefeito, que está pouco mais de cento e vinte dias ai, então a gente está acompanhando as obras estão acontecendo as ruas estão sendo asfaltadas, os pedidos de melhoria estão acontecendo então a gente precisa valorizar o trabalho do executivo que a gente acompanha e a gente vê que há Fazenda está deslanchando então sou favorável a este projeto sim, e também volto lá ao que o enfermeiro falou, os projetos para serem aprovados precisam vir para câmara de vereadores é o que deixa mais transparente, concordo também com o Petry, que venha aqui pra câmara os projetos todos os cronogramas de obras acho bastante interessante, mas a gente acompanha o trabalho ai do prefeito e a gente vê que realmente os nossos pedidos estão sendo atendidos, o prefeito passou que não tem projetos ainda para setenta milhões, tem um projeto pra em torno de cinquenta por cento, ou um pouco mais desse valor, os projetos já estão prontos, e na medida que as coisas vão acontecendo novos projetos vão aparecendo e vão vindo para câmara pra serem aprovados aqui por nós, então sou favorável, só para contribuir ai, acho importante e só lembrando que a população clama e necessita de melhorias aqui para o nosso município. Muito obrigado a todos". O projeto de lei continua em votação. **O vereador Professor Léo discutiu:** "Boa tarde a todas e todos, boa tarde aos nobres vereadores, e a todos que estão nos acompanham pelas redes sociais de fato é um valor alto setenta milhões nós sabemos das demandas que o município precisa, mas é importante a gente capitular os debates que a gente fez anteriormente quando nós chamamos o pessoal da caixa econômica federal conversar com a gente e eles mostraram para nos vários projetos juntamente com o Coronel Prates, a nossa indagação maior era que alguns pedidos não dependiam exclusivamente da prefeitura de Fazenda Rio Grande vou dar dois exemplos aqui, a ponte da cachimba era o primeiro exemplo, se quer fazer a ponte legal acho importante, ter um novo desvio para que a gente possa mudar a mobilidade urbana do município, mas qual era o debate que se tinha em Curitiba a respeito disso nós não sabíamos, o segundo era a questão da linha verde chegar até fazenda rio grande, também acho maravilhoso melhoraria muito o trafego o trajeto do pessoal que sai de fazenda rio grande e vai a Curitiba a trabalho mas a questão era a mesma, qual foi o debate com o pessoal do governo federal do governo estadual e também com a prefeitura de Curitiba, não havia, e esse é o pior já tinha feito até o projeto, mas um dia você vai fazer algo uma estrutura federal que não é do município e ai a gente começou a questionar alguns aspectos disso e a gente pedia justamente o que o índice de endividamento que nunca foi apresentado, nós não recebemos acredito que o Gilmar também não recebeu e nós pedimos também oque, quais projetos de fato seriam feitos? E ele sempre

falavo a mesma coisa, ponte da cachimba a linha verde a Francisco Ferreira da cruz, o alagamento e falavam dos binários que são bem importantes acredito que isso tem que se mantido e falavam da questão aqui da trincheira na BR só que infelizmente nós não vimos uma mobilização não vimos uma conversa mais efetiva em relação a isso então até quando eles falaram a gente ficou preocupado pela pressa eles vieram e era pra amanhã e já vamos mandar o projeto e a gente não pode nem discutir conversando com o prefeito e com alguns secretários eles já mostraram pra nos algumas coisas a trincheira por exemplo vai precisar do recurso, e o governo estadual vai bancar mas precisa de uma contra partida municipal, então nós precisamos ter dinheiro em caixa, então acho importante que a gente tenha pelo menos essa abertura de empréstimo pra gente poder pautar essas obras nos sabemos que a mobilidade urbana na Fazenda Rio Grande é caótica, nós precisamos driblarmos vários trechos do município nós estamos acompanhado os parecer das audiências públicas os relatórios que eles fizeram do plano diretor e a gente está aguardando vir pra cá pra gente poder debater em audiências públicas, eu acredito nobre vereador Gilmar Petry, que tem que vir até porque como o nobre vereador Zé Carlos falou, naquele momento nós não teríamos condições por exemplo de aprovar ou não determinada obra, porque viria direto do executivo e ele faria o que bem entendesse agora não vai ter que vir pra câmara e antes da gente aprovar a gente vai ter que ver a necessidade mesmo. Uma pergunta, a ponte da cachimba é necessária mas a trincheira aqui é muito mais importante hoje, está morrendo gente ali diariamente então nós precisamos fazer alguma coisa ali, como prioridade hoje, e além da mobilidade, é por segurança dos pedestres e dos motoristas então temos que ter bastante clareza em relação a isso concordo vai ter que vir os projetos tem que vir no que vai ser gasto, não adianta também querer inventar, como também lá tinha coisas absurdas no plano diretor que sabia que não daria certo, a linha verde por exemplo é projeto pra daqui trinta quarenta anos, o Atuba, quem mora lá no Atuba, sabe bem quantos anos eles estão fazendo, e não terminam aquilo lá, então a gente sabe que é um trabalho maior é um gasto maior e é uma discussão muito mais ampla, que não é só do município de Fazenda Rio Grande, nós precisamos falar com os demais entes, então acredito que, nós temos que votar esse projeto principalmente porque eu acredito que em breve ai teremos boas notícias, com relação a trincheira então tendo isso inicialmente já está valendo apena, se a gente conseguir ali melhorar o trafego a segurança e a qualidade de vida li do pessoal da região, pra mim ai, já tá de bom tamanho, então sou favorável ao projeto e concordo temos que ter acesso aos projetos e as ordenações de despesas se não a gente vai ficar fazendo de conta, então nós não vamos fazer isso e até agora a gente se mostrou que em momento algum nós estávamos fazendo de conta, sempre cobramos e vamos continuar cobrando. Muito obrigado senhor presidente". O projeto de lei continua em votação. **O vereador Serjão discutiu**: "Boa tarde presidente, demais vereadores e ao pessoal que nos assiste, queria também discutir, sobre a discussão que a gente teve com o pessoal da caixa econômica, deixaram muito pouco pra mim falar porque, foi tudo bem comentado pelo nobre vereador Hélio, professor Léo, Zé Carlos, todos que discutiram aqui, aonde aquela discussão do projeto do ano passado, eu também tive esse

constrangimento quanto a Francisco Ferreira da Cruz, aonde o município ia ter uma dívida com a rua Francisco Ferreira da Cruz, a ponte da cachimba, estava tudo incluído nessa capacidade de endividamento, então eu tinha essa preocupação porque, acredito que é importante a obra da Francisco Ferreira da Cruz, ponte da cachimba, mas acredito que deve ser a décima segunda prioridade do nosso município nós temos tanta coisa pra fazer aqui dentro do nosso município na mobilidade urbana é sempre discutida, a ligação do bairro gralha azul, que daqui uns dias não anda, então se não fazer uma ligação pra Regis Bittencurt, não fazer a ligação do bairro Estados com o bairro Santa Terezinha, então isso sim eu acho que é primeira prioridade, então não concordava com aquele projeto mesmo de jeito nenhum porque aqui, ainda tem a contribuição de melhoria para o nosso município, e outo assunto lá na Francisco Ferreira da Cruz a ponte do cachimbo, quando que nós vamos ter a contribuição de melhoria, nos que vamos pagar a conta, é o orçamento do município que vai ser pago, porque não tem contribuição de melhoria, pra uma obra dessa então Coronel Prates que me desculpe o pessoal da caixa econômica que veio no passado discutir então não tinha nem como vota autorizando o empréstimo de setenta milhões do ano passado, e voltando lá atrás em 2014, se não me engano não sei bem, a gente autorizou aqui nesta câmara 28 milhões de credito do Finiza e 14 milhões para obras no Gralha Azul, e 28 milhões para obras no Santa Terezinha, eu acredito que faz uns dois meses atrás, mais ou menos a gente liberou verba do Finiza de 2014 que a gente tinha autorizado para pagar a quarta etapa se não me engano, da pavimentação do bairro santa Terezinha, então se a gente não tem autorizado naquela época, se eu não me engano foram pavimentadas 77 ruas, no Santa Terezinha, esse pessoal estava tudo na lama lá, no pó, se a gente não tivesse autorizado em 2014, não tivesse a coragem de autorizar o executivo a buscar o crédito naquela época do Finiza, agora também acho que é. Obrigado senhor presidente". O projeto de lei continua em votação. **O vereador José Carlos Brandão discutiu: "U**ma boa tarde a todos nobres vereadores população que nos assiste pelas redes sociais, e todos aqui presentes depois que eu ouvi dos nobres vereadores discutindo este projeto eu só tenho que assinar embaixo porque eu gosto de ouvir e analisei a fala de cada vereador, então se é para o bem do município, se é para o bem de todos nós, somos família, família Fazendense, então não tem como esse vereador aqui não assinar embaixo, parabéns pelo projeto, ao executivo e todos nós aqui vereadores aqui apoiando. Muito obrigado presidente". O projeto continua em discussão. **O vereador Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves discutiu:** "Boa tarde a todos os vereadores a todos aqui presentes, parabenizar nosso prefeito por esse orçamento por estar trazendo mais melhorias para nossa cidade e parabenizar também todos os vereadores ai que estão a favor do nosso projeto, tamo junto!" O projeto continua em discussão, não havendo mais discussão o projeto foi colocado em votação e foi aprovado por todos os vereadores. **Não havendo mais matérias e Ordem do Dia**, o Senhor Presidente, Vereador Alexandre Tramontina Gravena, deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 225 /2022

O Vereador Carlos Brandão, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que, através da Secretaria competente, realize com a máxima urgência a instalação de uma nova boca de lobo no seguinte endereço:

Rua Rio Tietê nº 669 - casa 1, localizada no Bairro Iguaçu I, esquina com a Jaú.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação tendo em vista que devido ao acúmulo de lixo e entulho, a boca de lobo está entupida, impedindo assim o escoamento das águas provenientes da chuva e de residências. Tal fato está incomodando os moradores que residem próximos à mesma, pois a sujeira acumulada, mau cheiro e o risco de acidentes.

Sendo assim essa indicação visa à manutenção da boca de lobo, a fim de melhorar a eficiência do sistema de águas pluviais, evitar acidentes e impedir a propagação de mau cheiro e insetos que prejudicam a saúde pública.

Fazenda Rio Grande, 28 de Junho de 2022

Carlos Brandão
Vereador





INDICAÇÃO Nº 226/2022

O vereador **professor Hélio Pereira**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que o mesmo, por meio dos seus setores competentes, realize a seguinte benfeitoria:

1) Pavimentação asfáltica na rua Ipê – Bairro Eucaliptos – especificamente entre os números 35 e o número 79.
2) Construção de calçadas para pedestres na quadra, em toda sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa atender à reivindicação dos moradores daquela redondeza, especialmente daqueles que utilizam todo os dias a mesma rua em questão. Tal melhoria dará maior conforto e segurança a todos.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

Professor Hélio Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 227/2022

O Vereador **MARCO ANTONIO SANTOS** , que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – para que, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas venha definir o critério técnico que será usado para que seja feita a recapagem asfáltica ou "tapa-buraco", no seguinte local:

- Rua Jatobá Nº 480 esquina com a Rua Copaíba no Bairro Eucaliptos.

JUSTIFICATIVA

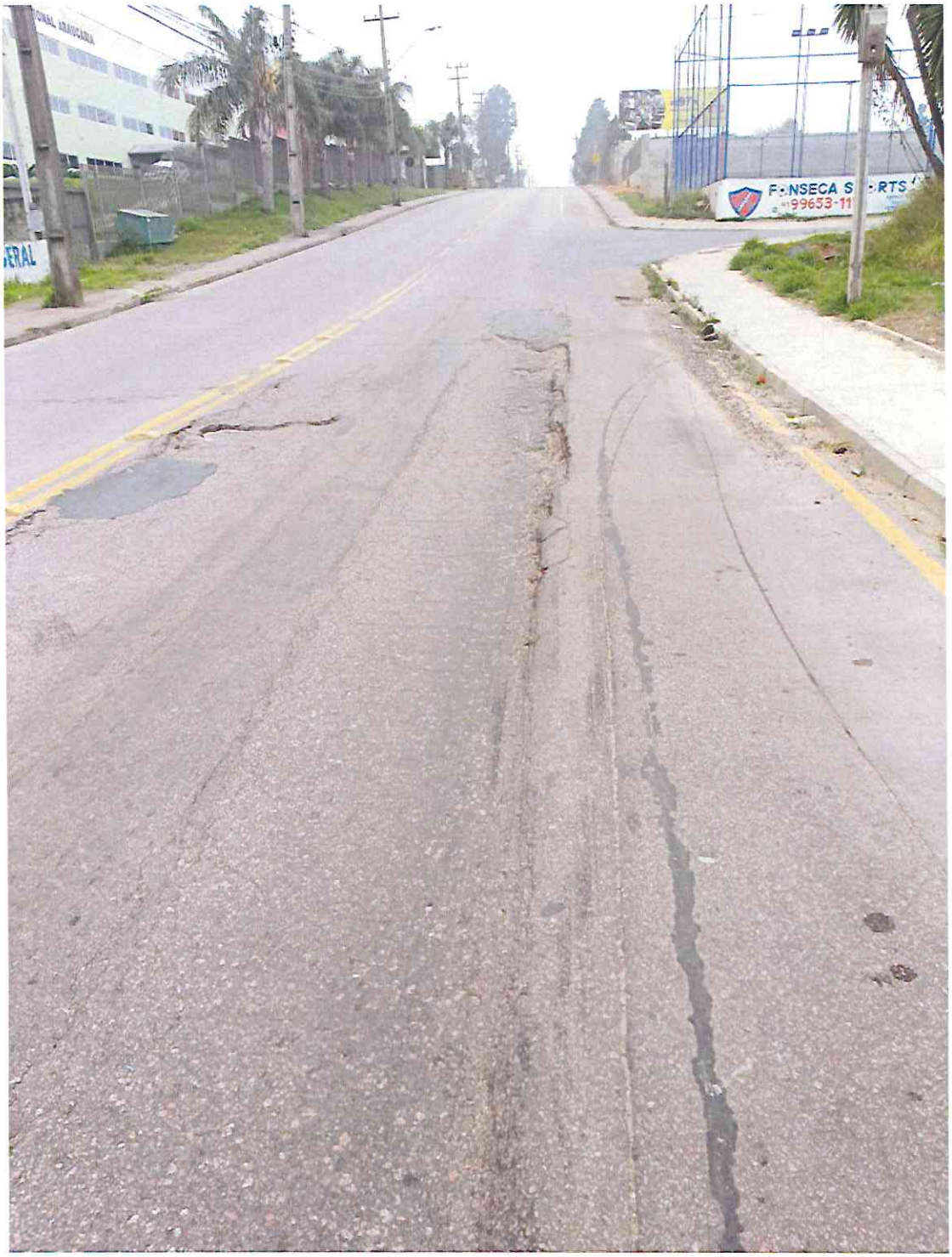
Justifica-se esta Indicação diante da solicitação de moradores do bairro que procuraram este vereador, solicitando apoio para que seja tomada uma medida de reparo na via acima mencionada, os veículos que ali utilizam precisam muitas vezes Transitar pela contramão de direção em via com duplo sentido de circulação, ou até mesmo pelo acostamento devido ao tamanho dos buracos neste trecho.

Fazenda Rio Grande, 27 de Julho de 2022

MARCO ANTONIO SANTOS

Vereador

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br


F.NSECA S.RTS





INDICAÇÃO N° 228/2022

O Vereador **Sandro do Proteção** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que através da secretaria competente, realize estudos para a revitalização da Praça Céu localizada na Rua São Teófilo, número 371 no Bairro Santa Terezinha.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de oferecer aos moradores da região e para toda comunidade, condições dignas de uso da referida Praça que hoje encontra-se bastante degradada pelo tempo de uso e necessita que sejam realizadas manutenções em toda área da referida praça, oferecendo condições melhores de uso a todos os populares que ali usufruí da mesma. Além de trazer benefícios para todos, também valoriza e engrandece o município. Contamos com a tomada de providências para a indicada medida, que se faz necessária e urgente.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022

SANDRO DO PROTEÇÃO

VEREADOR-PROS

INDICAÇÃO N° 229/2022

O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria responsável, realize a construção de calçadas entre os seguintes trechos das Ruas Vinícius de Moraes, Rua Jorge Amado, Rua João Quirino Leal até a Carlos Drummond Andrade situadas no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação, após solicitação de moradores locais, pois ainda não há contemplação de calçadas nesses trechos o que acaba trazendo grande risco aos moradores pois são áreas de grande movimento podendo ocasionar acidentes com pedestres, ciclistas e com crianças que passam diariamente nesses locais, com a implementação das calçadas irá trazer mais segurança para esses moradores.

Fazenda Rio Grande, 27 de julho de 2022.

Luiz Sergio Claudino

Vereador

INDICAÇÃO Nº 230/2022

O Vereador **ALEX PADILHA** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria responsável, para que seja construído um (1) CEMEI, na região do Bairro Nações.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação vem atender anseios da população, tendo em vista que o bairro tem recebido diversas moradias com um aumento considerável de moradores.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho 2022.

ALEX PADILHA

Vereador

Gabinete Vereador Alexandre Tramontina Gravena – GAB. 01

INDICAÇÃO Nº 231/2022

O Vereador Alexandre Tramontina Gravena que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, realize um estudo para instalação de uma travessia elevada em frente a Colégio Estadual Cunha Pereira, localizado na Rua São Nicolau bairro Iguaçu, neste munícipio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se essa indicação por parte deste vereador pois foi solicitado pelos moradores a intervir junto ao órgão competente, tendo em vista que possui um intenso trafego de veículos, o referido pedido visa garantir a segurança a todos os moradores, mas principalmente os alunos que transitam diariamente pela região.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022.

ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA

Vereador

INDICAÇÃO Nº 232/2022

A vereadora **Nani Hammad**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências, para revitalização das calçadas da Rua Pavão e Avenida Holanda - Bairro Nações – Fazenda Rio Grande – PR.

JUSTIFICATIVA

A indicação visa atender os moradores da região, bem como, os alunos que circulam nas vias, objetivando garantir a segurança dos munícipes.

Fazenda Rio Grande, 29 de julho de 2022

Nani Hammad
Vereadora

INDICAÇÃO N° 233/2022

O Vereador **Enfermeiro Zé Carlos** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indica para a **Secretaria de Governo** a necessidade de instalação de um redutor de velocidade na rua Rio Piquiri Esquina com a São Luiz.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que a população está reclamando de veículos que estão circulando em altíssima velocidade neste perímetro causando acidentes com frequência.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2022.

Enfermeiro José Carlos

Vereador

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE CARLOS BERNARDES
Data: 28/07/2022 15:48:30-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 234 /2022

Os Vereadores que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte.

ASSUNTO: Estudo para construção de espaço de lazer, Rua Araras, Bairro Gralha Azul.

INDICAÇÃO

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a revitalização e estudo para possível instalação de um espaço de lazer e/ou horta comunitária na seguinte localidade: Rua Araras, em frente aos numerais 197 e 163, bairro Gralha Azul, neste Município de Fazenda Rio Grande.

1) Revitalização e limpeza da área.

2) Estudo para construção da área de lazer (quadra de areia, academia ao ar livre, parquinho infantil) e/ou horta comunitária.

JUSTIFICATIVA

A referida localidade carece de revitalização, arborização, limpeza e demais cuidados de preservação e conservação.

Foi verificado, *in loco*, que os munícipes não possuem um espaço próximo, seguro, limpo e recreativo para realizarem suas atividades.

O acesso ao lazer é um direito constitucional de todo cidadão e, por isso os investimentos nessas áreas devem estar na lista de prioridades deste Município.

Além disso, a criação e manutenção de espaços públicos trazem muitos benefícios para os moradores e para a cidade. Praças e parques, quando são bem conservados, valorizam a paisagem, deixam o clima mais agradável e promovem o bem-estar da população.

Gabinete nº 09, 28 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 29/07/2022 04:28:54-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Professor Léo
VEREADOR

Maciel do Dog
VEREADOR

VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 235/2022

O Vereador **Maciel do Dog**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize o estudo e viabilidade para implementar pintura de faixas especial para ciclistas ou ciclovia em lateral de calcamento na Avenida Paineiras com a seqüência pela Avenida das Industrias e Avenida Francisco Ferreira da Cruz.

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação tendo em vista que as ciclovias contribuem para um trânsito mais seguro e fluido diminuindo as incidências de acidentes, diminui o numero de carros circulando nas ruas e conseqüentemente a poluição. Contribuindo com meio ambiente e incentivando a pratica de exercícios e vida saudável também aos munícipes que trabalham na região industrial de Fazenda Rio Grande utilizam como meio de transporte a bicicleta, bem como usuários (ciclistas) do parque Multieventos que também trafegam por essas vias de grande movimento de veículos sem ter o local adequado para esse deslocamento colocando se assim em risco com suas bicicletas em meio a veículos.

Fazenda Rio Grande, 25 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 28/07/2022 16:46:46-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

MACIEL DO DOG.

Vereador

INDICAÇÃO Nº 236/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá,** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

INDICAÇÃO

Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que sugira à Secretaria de Educação, nomes para a escola e os CMEIs que estão em construção, da forma que segue:

- Escola no bairro Greenfield - Anete Franco da Cruz Leal;
- CMEI no bairro Jardim Palmeira - Tereza Duarte;
- CMEI no bairro Santa Maria - Ezilda Christiano Machado Molleta.

JUSTIFICATIVA

Nomear estabelecimentos educacionais com nome de profissionais da educação que serviram nosso Município com tanta dedicação é uma justa homenagem. Infelizmente, Anete, Tereza e Ezilda não estão mais entre nós, mas os seus legados de comprometimento com a educação permanecem.

Anete Franco da Cruz Leal, serviu nosso Município por mais de 25 anos, concursada desde o ano 2000, foi professora e diretora da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa.

Tereza Duarte trabalhou como documentadora escolar, concursada desde 2011, a excelente profissional trabalhou com devoção pela educação da Fazenda Rio Grande.

Ezilda Christiano Machado Molleta atuou como professora e vice-diretora da Escola Municipal Luiz Nichele, concursada desde o ano de 2002, e, inspirou, com certeza, todos seus alunos a seguirem seus objetivos.

Fazenda Rio Grande, 08 de julho de 2022.

Professor Fabiano Fubá

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

INDICAÇÃO Nº 237/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de duas lombadas físicas em frente aos numerais 4691 e 4800 da Estrada Municipal do Tietê, continuação da Avenida Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude que a rua supracitada não possui pavimentação asfáltica, mas possui intenso fluxo de veículos principalmente caminhões que utilizam este trecho para acessar o aterro sanitário, e assim, obrigam aos moradores do seu redor a conviverem com a poeira intensa, a qual além da sujeira causada ainda trazem problemas respiratórios. Diante disso, solicito a implantação destas duas lombadas como uma maneira paliativa para a redução da velocidade dos veículos que trafegam por esta via pública até que a mesma receba a benfeitoria da pavimentação asfáltica já solicitada por este Vereador.

Fazenda Rio Grande 29 de julho de 2022

GILMAR JOSE PETRY
VEREADOR

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 238/2022

O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte.

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sinalização horizontal e vertical da Avenida Islândia.

Indica-se que seja expedido ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria responsável, realize a pintura/sinalização vertical e horizontal em toda a Avenida Islândia.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado, *in loco*, a necessidade de regularização (pintura) em toda a sinalização horizontal e vertical da Av. Islândia.

Tendo em vista que a referida Avenida é uma das principais da cidade e carece de regularização na sinalização vertical e horizontal, faz-se necessário a propositura em plenário da presente indicação, a fim de que seja atendida de pronto pelo Poder Executivo Municipal, proporcionando e garantindo melhores condições aos munícipes, principalmente no tocante à segurança e mobilidade urbana.

Cientes do compromisso com a pauta em comento, aguarda-se providências.

Gabinete nº 09, 28 de julho de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 29/07/2022 12:25:12-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

PROFESSOR LÉO
VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 225/2022

O **Vereador Carlos Brandão**, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido oficio ao Exmo Sr. Deputado Estadual ALEXANDRE AMARO do PARTIDO REPUBLICANOS, solicitando do mesmo esforços no sentido da aquisição de uma AMBULÂNCIA para o 6º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS de Fazenda Rio Grande.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que o presente vereador esteve realizando uma visita ao 6º Grupamento de Bombeiros e durante uma conversa com o subtenente do grupo, o mesmo relatou que a única ambulância qual o município tem atualmente está no concerto e alguns dias atrás teve que acionar o município de Araucária para atender uma ocorrência dentro da cidade.

Resalto a grande dificuldade e espera pelos munícipes de deslocamento da cidade até o local destinado, principalmente para os que vierem adoecer e ter uma necessidade de um rápido atendimento, tendo em vista que o município citado possui mais de 150 mil habitante.

Visto que a ambulância é uma peça fundamental para o atendimento pré-hospitalar e socorrista. A aquisição deste equipamento vai atender as demandas do povo fazendense e ao mesmo tempo irá ampliar a oferta de serviços na área da saúde, gerando assim mais qualidade de vida para a nossa população local.

Por esses motivos se pede urgência na execução do pleito solicitado.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2022

Carlos Brandão

Vereador

REQUERIMENTO Nº 226/2022

Os **Vereadores Professor Fabiano Fubá e Luiz Sérgio Claudino Serjão**, que esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao Plenário a seguinte proposição:

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, avalie a possibilidade de ampliação da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, com a edificação de novas salas de aula, ginásio, ampliação do refeitório, ou, então, a construção de uma nova escola municipal no bairro Jardim Veneza.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada de diversos conjuntos habitacionais no bairro Jardim Veneza, houve um aumento populacional significativo, sem a contrapartida de escolas para atender a demanda.

Se faz necessária a ampliação da Escola Municipal Generoso Salustiano Barbosa, ou a construção de uma nova escola, pois, atualmente, as estruturas são insuficientes para atender as crianças do bairro.

Fazenda Rio Grande, 30 de junho de 2022

Fabiano de Queiroz Sobral
Vereador

Luiz Sérgio Claudino
Vereador

REQUERIMENTO N° 227/2022

O **Vereador Professor Fabiano Fubá**, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição.

REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Educação, aprecie o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre a oferta de kits de alimentos da agricultura familiar local, durante as férias e recesso escolar, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) divulgou, no dia 06 de julho de 2022, um levantamento em que o Brasil aparece de volta ao Mapa da Fome. Neste ano, o Brasil atingiu a fome crônica com 4,1% da população sem acesso à comida.

O presente anteprojeto visa reduzir os índices de fome em nosso Município, e também, minimizar os prejuízos a curto e longo prazos que podem ser acarretados pela insegurança alimentar na infância.

A fome e desnutrição impactam gravemente o desenvolvimento infantil, com efeitos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, podendo afetar a memória e atenção dos infantes.

A merenda escolar é parte integrante da dieta regular dos estudantes, devendo ser garantida a alimentação no período de férias ou recesso escolar, àqueles cujos pais se manifestarem pelo recebimento.

Obviamente, esta não pode ser uma medida isolada, mas sim, deve ser acompanhada de outras ações para redução da desigualdade social, má distribuição de alimentos e o manejo inadequado dos recursos naturais.

Fazenda Rio Grande, 14 de julho de 2022

Fabiano de Queiroz Sobral

Vereador

ANTEPROJETO DE LEI N.º XXXX/2022.

Súmula: "Dispõe sobre a oferta de kits de produtos alimentícios da agricultura familiar local, durante as férias e recesso escolar, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a oferta de kits de produtos alimentícios da agricultura familiar local, durante as férias e recessos escolares, para os alunos matriculados na rede municipal de ensino

Parágrafo único. A entrega dos kits será realizada quinzenalmente, na escola em que o aluno está matriculado.

Art. 2º. A composição do kit alimentar deverá atender às necessidades nutricionais básicas dos alunos.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria Municipal de Educação organizar questões de licitações e equipes encarregadas de distribuir os alimentos.

Art. 3º. Para efeitos desta Lei, o responsável pelo aluno comunicará a necessidade à Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da escola em que está matriculado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, Dia Mês e Ano

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal

Anteprojeto de Lei de Autoria do Vereador Professor Fabiano Fubá

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 6º, prevê a alimentação como direito social. Vejamos:

> *"Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, **a alimentação**, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."* (grifei)

A efetivação desse direito social é responsabilidade do Estado, isto é, o poder público deve criar políticas públicas que viabilizem esse direito humano à alimentação.

Também, o Estatuto da Criança e do Adolescente reza:

> *"Art. 4º É dever da família, da comunidade, **da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes** à vida, à saúde, **à alimentação**, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária."* (grifei)

As crianças do nosso Município têm direito, permanente, à alimentação saudável, em quantidade suficiente, com qualidade nutricional, o ano todo.

A fome e desnutrição impactam gravemente o desenvolvimento infantil, com efeitos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, podendo afetar a memória e atenção dos infantes.

Os prejuízos afetam o desenvolvimento de habilidades como atenção, memória, leitura e aprendizagem de linguagem como um todo, o que por sua vez leva ao mau rendimento escolar.

Pensando a longo prazo, o efeito pode ser em cascata, explico: aqueles com dificuldade de aprendizagem em razão da insegurança alimentar vão mal nos estudos, consequentemente, as chances de evasão escolar são maiores, já as perspectivas de ter um bom sucesso profissional são reduzidos.

Os impactos dessa natureza não se resumem tão somente ao desempenho acadêmico, pois, inclusive, afetam a capacidade de tomada de decisões e o desenvolvimento socioemocional das crianças.

Considerando que a merenda escolar é parte integrante da dieta regular dos estudantes, deve ser mantida no período de férias ou recesso escolar, a fim de evitar longos períodos sem alimentação adequada. Ora, ainda que os alunos não estejam estudando, eles têm fome e precisam se alimentar.

Ademais, todas as unidades de serviço público do nosso Município têm garantido o seu funcionamento regular em todos os dias úteis do calendário nacional e local, não sendo o presente projeto de lei algo que apresente mudança significativa no quadro funcional das escolas - sendo, portanto, uma questão de organização das equipes.

Por derradeiro, a oferta do kit alimentar no período de férias e recesso escolar apenas para os estudantes cujos pais se manifestarem pelo seu recebimento, além de minimizar os impactos da fome em nosso Município, também contribuirá na permanência e no sucesso dos estudantes nas escolas.

As escolas exercem suas funções educativas regulares, porém, podem desenvolver ações mais amplas de integração social e de apoio às pessoas que estão em situação de vulnerabilidade.

Em síntese, são esses os motivos que justificam a promulgação desta Lei.

Fazenda Rio Grande, Dia Mês e Ano.

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal